



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

PROFETO DE LEI Nº 003/89 de 12 de Abril de 1.989

Dá nome à Escola de Primeiro Grau no Sítio
Baixio Dantas e adota outras providências.

À Câmara Municipal de Varzea Alegre:

Art. 1º - Fica denominada de Escola de 1º Grau Manoel Dantas
de Sousa, a Escola localizada no Sítio Baixio Dan-
tas - Distrito Sede.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 12
de abril de 1.989.

OPROVADO
P. 11/89
Câmara Municipal

José Carlos de Alencar
José Carlos de Alencar
Vereador